

monerio	Versão	Data de criação	Data de atualização	Autor	Revisado por	Aprovado por /data	Descrição das alterações
	1.0	24/07/2025		José Souza	Andrey Santos	David Santos	[inserir descrição]
	1.2		16/02/2026	José Souza	RH	David Santos	Atualização Padrão

**Controle de acesso:**

Cargo ou função	Acesso permitido (somente leitura, ler e editar/atualizar)
Diretoria, Andrey, Consultoria JS	Ler e editar/atualizar
Diretoria	Leitura e aprovação
Colaboradores	Leitura

**Observações:** [inserir quaisquer observações relevantes sobre a política]

## POLÍTICA DE INTEGRIDADE, TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA DE CARBONO E ALEGAÇÕES ESG

### Sumário

1. OBJETIVO .....	3
2. ESCOPO .....	3
3. REFERÊNCIAS NORMATIVAS E FRAMEWORKS .....	3
4. DEFINIÇÕES .....	4
5. PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS .....	4
6. GOVERNANÇA DE CARBONO E ESG .....	5
6.1 Alta Administração .....	5
6.2 Estrutura Operacional.....	5
6.3 Integração com PRSAC e GRSAC.....	5
7. REGRAS PARA ALEGAÇÕES ESG .....	5
7.1 Princípios de Comunicação .....	5
7.2 Proibições .....	6
7.3 Validação Obrigatória .....	6
8. GOVERNANÇA DE CARBONO .....	6
8.1 Inventário de Emissões .....	6
8.2 Métricas Climáticas.....	6
9. COMPENSAÇÃO DE CARBONO .....	7
9.1 Requisitos para Créditos de Carbono.....	7
9.2 Proibições.....	7
9.3 Due Diligence de Créditos .....	7
10. PREVENÇÃO DE GREENWASHING .....	7
11. ESG EM PRODUTOS E SERVIÇOS.....	8

12.	CADEIA DE FORNECEDORES.....	8
13.	TRANSPARÊNCIA E DIVULGAÇÃO.....	8
14.	MONITORAMENTO E CONTROLE.....	8
15.	INDICADORES (KPIs/KRIs).....	9
16.	AUDITORIA E EVIDÊNCIA.....	9
17.	RESPONSABILIDADES.....	9
18.	RESPONSABILIZAÇÃO.....	9
19.	REVISÃO E EVOLUÇÃO.....	10
20.	APROVAÇÃO E VIGÊNCIA.....	10



## 1. OBJETIVO

Estabelecer diretrizes, princípios, controles e mecanismos de governança para assegurar a integridade, veracidade, rastreabilidade e transparência de informações, métricas e alegações relacionadas a carbono e práticas ESG da Moneria, prevenindo práticas de greenwashing e assegurando conformidade regulatória e reputacional.

## 2. ESCOPO

Aplica-se a:

- a. Todas as áreas da Moneria
- b. Alta administração e colaboradores
- c. Comunicações institucionais e comerciais
- d. Produtos e serviços financeiros
- e. Relacionamento com parceiros e fornecedores
- f. Iniciativas de sustentabilidade e carbono

Abrange:

- a. Alegações ESG
- b. Métricas ambientais e climáticas
- c. Compensação e neutralização de carbono
- d. Uso de créditos de carbono
- e. Relatórios e divulgações públicas

## 3. REFERÊNCIAS NORMATIVAS E FRAMEWORKS

### Regulação

- a. Resolução CMN nº 4.945/2021 (PRSAC / GRSAC)
- b. Resolução CMN nº 5.274/2025
- c. Resolução BCB nº 538/2025
- d. Código de Defesa do Consumidor (transparência e publicidade)

- e. Lei nº 13.709/2018 (LGPD – transparência e dados)

#### **Frameworks Internacionais**

- a. GHG Protocol (Greenhouse Gas Accounting)
- b. TCFD (Climate-related Financial Disclosures)
- c. GRI (Global Reporting Initiative)
- d. ISO 14064 (quantificação de emissões)
- e. Verra / Gold Standard (créditos de carbono)

## **4. DEFINIÇÕES**

**Crédito de carbono:** ativo ambiental que representa redução ou remoção de emissões certificadas.

**Greenwashing:** prática de divulgar informações ambientais enganosas ou não verificáveis.

**Alegações ESG:** qualquer comunicação relacionada a práticas ambientais, sociais ou de governança.

**Integridade de carbono:** garantia de que créditos e métricas são reais, verificáveis e adicionais.

## **5. PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS**

A Moneria adota:

- a. **Verdade material e verificabilidade**
- b. **Transparência plena nas alegações ESG**
- c. **Rastreabilidade de métricas e créditos de carbono**
- d. **Accountability institucional**
- e. **Prevenção ativa de greenwashing**
- f. **Conformidade regulatória e reputacional**
- g. **Base técnica e científica nas divulgações**

## **6. GOVERNANÇA DE CARBONO E ESG**

### **6.1 Alta Administração**

Responsável por:

- a. Aprovar diretrizes ESG e climáticas
- b. Supervisionar riscos reputacionais e regulatórios
- c. Garantir integridade das divulgações

### **6.2 Estrutura Operacional**

Deve assegurar:

- a. Validação técnica de métricas ESG
- b. Revisão de comunicações públicas
- c. Integração com áreas de risco e compliance

### **6.3 Integração com PRSAC e GRSAC**

Esta política integra-se diretamente com:

- a. Gestão de riscos socioambientais e climáticos
- b. Avaliação de impacto ESG
- c. Governança corporativa

## **7. REGRAS PARA ALEGAÇÕES ESG**

### **7.1 Princípios de Comunicação**

Toda alegação ESG deve ser:

- a. Verdadeira
- b. Mensurável
- c. Comprovável
- d. Atualizada
- e. Não enganosa

## 7.2 Proibições

É proibido:

- a. Alegar neutralidade de carbono sem base técnica
- b. Divulgar métricas não auditáveis
- c. Omitir limitações ou premissas
- d. Utilizar linguagem vaga ou enganosa

## 7.3 Validação Obrigatória

Antes de qualquer divulgação:

- a. Revisão por Compliance
- b. Validação técnica
- c. Registro de evidências

## 8. GOVERNANÇA DE CARBONO

### 8.1 Inventário de Emissões

A Moneria deve:

- a. Adotar metodologia reconhecida (GHG Protocol)
- b. Manter inventário atualizado
- c. Documentar premissas e cálculos

### 8.2 Métricas Climáticas

Devem ser:

- a. Baseadas em metodologia reconhecida
- b. Consistentes ao longo do tempo
- c. Comparáveis

## **9. COMPENSAÇÃO DE CARBONO**

### **9.1 Requisitos para Créditos de Carbono**

A Moneria somente poderá utilizar créditos que sejam:

- a. Certificados por entidades reconhecidas
- b. Rastreáveis
- c. Não duplicados
- d. Com adicionalidade comprovada

### **9.2 Proibições**

É proibido:

- a. Utilizar créditos sem certificação
- b. Utilizar créditos de baixa integridade
- c. Alegar compensação sem lastro

### **9.3 Due Diligence de Créditos**

Deve incluir:

- a. Verificação de origem
- b. Certificação
- c. Integridade ambiental
- d. Risco reputacional

## **10. PREVENÇÃO DE GREENWASHING**

A Moneria deve:

- a. Estabelecer controles de validação ESG
- b. Revisar materiais institucionais
- c. Monitorar comunicações externas
- d. Treinar colaboradores

## 11. ESG EM PRODUTOS E SERVIÇOS

Qualquer produto com alegação ESG deve:

- a. Possuir base técnica comprovável
- b. Ter metodologia documentada
- c. Permitir auditoria
- d. Ser transparente ao cliente

## 12. CADEIA DE FORNECEDORES

A Moneria deve:

- a. Avaliar claims ESG de fornecedores
- b. Exigir evidências
- c. Evitar parceiros com práticas enganosas

## 13. TRANSPARÊNCIA E DIVULGAÇÃO

A Moneria deve:

- a. Divulgar informações claras e completas
- b. Evitar linguagem ambígua
- c. Disponibilizar metodologias quando aplicável

## 14. MONITORAMENTO E CONTROLE

Devem ser implementados:

- a. Revisão periódica de métricas ESG
- b. Monitoramento de riscos reputacionais
- c. Auditoria de informações divulgadas

## 15. INDICADORES (KPIs/KRIs)

- a. Número de alegações ESG auditadas
- b. Incidentes de greenwashing
- c. Créditos de carbono verificados
- d. Conformidade de fornecedores ESG

## 16. AUDITORIA E EVIDÊNCIA

Devem ser mantidos:

- a. Documentação de métricas
- b. Evidência de certificação
- c. Registros de validação
- d. Relatórios ESG

## 17. RESPONSABILIDADES

Área	Responsabilidade
Alta Administração	Supervisão
Compliance	Validação ESG
Riscos	Avaliação climática
Jurídico	Conformidade legal
Marketing	Comunicação responsável

## 18. RESPONSABILIZAÇÃO

O descumprimento pode resultar em:

- a. Risco reputacional
- b. Sanções regulatórias
- c. Responsabilização civil
- d. Penalidades internas

## 19. REVISÃO E EVOLUÇÃO

Esta política deve:

- a. Evoluir com regulações ESG
- b. Incorporar novas metodologias
- c. Ser revisada periodicamente

## 20. APROVAÇÃO E VIGÊNCIA

Aprovada pela Alta Administração.

Aracaju/SE, 16 de fevereiro de 2026



David dos Santos  
Diretoria